

PORTARIA

Nº 23/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, converter em pecúnia, em atenção
ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, da servidora
TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – **Secretária Geral da
Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 13/2021 e suspensa pela Portaria
nº 16/2021, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2019 a 20 de
dezembro de 2020, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94,
de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado -

MS, 25 de julho de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local
de costume na mesma data.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
1º SECRETÁRIO